Anexo I - Estatuto Social

ESTATUTO SOCIAL DA
ALARES INTERNET S.A.
CNPJ/MF 02.952.192/0001-61
NIRE 24.300.014.384

CAPÍTULO I
Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - A **ALARES INTERNETS S/A** ("Companhia") é uma sociedade por ações regida por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Senador José Ferreira de Souza, nº 1.916, Candelária, CEP 59.064- 520, podendo abrir filiais, agências ou escritórios mediante deliberação da Diretoria.

Parágrafo Primeiro - a Companhia possui as seguintes filiais:

1.1. Localizada na Rua Ilhéus, nº 2.852, Santa Catarina, Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59120-700, inscrita no CNPJ sob o nº 02.952.192/0002-42, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte ("JUCERN") sob o NIRE nº 2490017977-5;

1.2. Localizada na Avenida dos Xavantes, nº 1.094, Loja 04, Pitimbu, na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.067-600, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0005-95, registrada na JUCERN sob o NIRE nº 2490025697-4;

1.3. Localizada na Rua São Tomé, nº 86, 10º andar, conjunto 101, sala A, Vila Olimpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.551-080, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0006-76, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 3590534700-4;

1.4. Localizada na SBS Quadra 02, Bloco "E", nº 12, Sala 206, Edifício Prime, Asa Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.070-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0010-52, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o NIRE nº 2420030873-4;

1.5. Localizada na Rua Henriqueta Galeno, 200 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE - CEP 60135-420, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0007-57, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 2390062612-6;

1.6. Localizada na R. Virginia Maria de Oliveira, nº 131, Água Fria, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58053-006, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0008-38, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba ("JUCEP") sob o NIRE nº 2590025713-1;

1.7. Localizada na Rua Prefeito Juvenal de Carvalho, 40, Centro, Cidade de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.162-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0014-86, registrada na JUCERN sob o NIRE nº 2460003858-1;

1.8. Localizada na Rua Doutor Pedro Velho, 19, sala 14, Centro, Cidade de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.190-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0015-67, registrada na JUCERN sob o NIRE nº 2490034137-8;

1.9. Localizada na Av. Antonio Alves Pessoa, 1661, Centro, Cidade de Brejinho, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.219-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0012-14, registrada na JUCERN sob o NIRE nº 2490034140-8;

1.10. Localizada na Rua Ana de Pontes, 362, Centro, Cidade de Santo Antonio, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.255-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0018-00, registrada na JUCERN sob o NIRE nº 2490034209-9;

1.11. Localizada na Rua Coronel Manoel Duarte, 96, Centro, Cidade de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.173-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0013-03, registrada na JUCERN sob o NIRE nº 2490022286-7;

1.12. Localizada no Anel Viário Praia da Pipa S/N. Cidade de Tibau do Sul, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.178-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0011-33, registrada na JUCERN sob o NIRE nº 2490034135-1;

1.13. Localizada na Rua Professor Gaspar, 196, Centro, Cidade de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.182-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0016-48, registrada na JUCERN sob o NIRE nº 2490034136-0;

1.14. Localizada na Rua Sargento Noberto Marques, 148, Centro, Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.140-230, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0019-90, registrada na JUCERN sob o NIRE nº 2490034366-4;

1.15. Localizada na Rua Walfredo Macedo Brandao, 747, Jd. Cidade Universitária, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.052- 200,

inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0021-05, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 2590045160-3;

1.16. Localizada na Rua Frei Serafim de Catanea, 646, São Sebastião, Cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.215- 000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0020-24, registrada na JUCERN sob o NIRE nº 2490034367-2;

1.17. Localizada na Avenida Major Antônio Alberto Fernandes, nº 236, Sala 1, Centro, Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0029-62, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE nº 3192009438-0;

1.18. Localizada na Rua Santa Catarina, nº 262, Centro, Cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, CEP 37.701-015, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0033-49, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3192009441-0;

1.19. Localizada na Avenida João Carlos Mattos de Paula, nº 81, Loja 01, Bairro do Cruzeiro, na Cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia, CEP 45.810-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0030-04, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob o NIRE nº 2990205599-7;

1.20. Localizada na Avenida Dr. Americo Luz, 561 - B, Fundos, Centro, Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, CEP 37.890-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0032-68, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3192009440-1;

1.21. Localizada na Rua Duque de Caxias, 347 SL 01, Centro, Cidade de Caconde, Estado de São Paulo, CEP 13.770-000 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0023-77, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 3592019642-9;

1.22. Localizada na Avenida Ruy Barbosa, 507, Centro, Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, CEP 45.820-281, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0024-58, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 2990205597-1;

1.23. Localizada na Rua Coronel José Julio, 571, Centro, Cidade de Casa Branca, Estado de São Paulo, CEP 13.700-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0035-00, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 3592019644-5;

1.24. Localizada na Rua Santa Cruz, 550 - A, Centro, Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, CEP 37.002-092, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0031-87, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3192009439-8;

1.25. Localizada na Rua Itamar Giovanini, 154, Centro, Cidade de Serrania, Estado de Minas Gerais, CEP 37.143-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0025-39, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3192009435-5;

1.26. Localizada na Rua Sete de Setembro, 134, Centro, Cidade de Eloi Mendes, Estado de Minas Gerais, CEP 37.110-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0022-96, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3192009434-7;

1.27. Localizada na Praça Osvaldo Costa, 149 – Centro - Paraguaçu/MG, CEP: 37.120-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0034-20, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3192009442-8;

1.28. Localizada na Avenida Alberto Vieira Romão, 3464, Distrito Industrial, Cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais CEP 37.135-516, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0036-91, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3192009443-6;

1.29. Localizada na Rua João Pinheiro, 116, Centro, Cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais CEP 37.130.035, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0027-09, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3192009436-3;

1.30. Localizada na Praça Governador Valadares, 23, Centro, Cidade de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais CEP 37.142-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0028-81, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3192009437-1;

1.31. Localizada na Avenida Dona Gertrudes, n.º 429, térreo, Centro, Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP 13.870-110 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0037-72, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 3592019669-1;

1.32. Localizada na Rua Dr. Benedito Bernardes de Oliveira, nº 158, Loja 02, sala A, Centro, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86360-000 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0038-53, registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº 41902017717;

1.33. Localizada na Rua Isidia Sebastiana Araujo, 131, Distrito Industrial Luís Henrique Fernandes, na Cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19.910-144, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0040-78 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.191;

1.34. Localizada na Av. Luiz Saldanha Rodrigues, 2751, Nova Ourinhos, na Cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19.907-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0039-34 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.182;

1.35. Localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 132, Sala 1, na Cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP: 19.806-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0064-45 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.450;

1.36. Localizada na Rua Conselheiro Dantas, nº 629, na Cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CEP: 18.900-079, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0041-59 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.204;

1.37. Localizada na Rua Henrique Vasques, nº 504, na Cidade de Candido Mota, Estado de São Paulo, CEP: 19.880-039, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0042-30 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.212;

1.38. Localizada na Rua Mato Grosso, nº 96, na Cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, CEP: 18.960-023, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0043-10 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.221;

1.39. Localizada na Rua Potiguaras, nº 207, na Cidade de Tupã, Estado de São Paulo, CEP: 17.600-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0059-88 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.409;

1.40. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 836, na Cidade de Salto Grande, Estado de São Paulo, CEP: 19.920-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0044-00 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.239;

1.41. Localizada na Rua Coronel Julio Silva, nº 339, na Cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, CEP: 18.970-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0045-82 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.247;

1.42. Localizada na Rua Ademar de Barros, nº 433, Quadra 44, Lote P/01, na Cidade de Bastos, Estado de São Paulo, CEP: 17.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0060-11 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.417;

1.43. Localizada na Praça Manoel Remigio Viana, nº 146, na Cidade de Fartura, Estado de São Paulo, CEP: 18.870-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0046-63 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.255;

1.44. Localizada na Av. José Theodoro De Souza, nº 435, Quadra 26, Lote 5, na Cidade de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 19.960-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0047-44 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.263;

1.45. Localizada na Praça São Roque, nº 101, na Cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo, CEP: 18740-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0048-25 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.271;

1.46. Localizada na Av. São Paulo, nº 1047, na Cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, CEP: 17.730-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0049-06 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.280;

Página 6 de 22

1.47. Localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 611, na Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP: 19.010-071, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0051-20 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.301;

1.48. Localizada na Praça da Matriz, nº 162, na Cidade de Palmital, Estado de São Paulo, CEP: 19.970-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0052-01 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.336;

1.49. Localizada na Rua Cristiano Rodrigues da Silva, 688, na Cidade de Ipaussu, Estado de São Paulo, CEP 18.950-023, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0053-92 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.344;

1.50. Localizada na Avenida Internacional, nº 2.207, na Cidade de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP: 17.780-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0063-64 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.441;

1.51. Localizada na Rua Nove de Julho, nº 273, na Cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, CEP: 19.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0050-40 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.298;

1.52. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 381, na Cidade de Itararé, Estado de São Paulo, CEP: 18.460-045, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0054-73 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.352;

1.53. Localizada na Rua Coronel José Pedro de Lima, nº 253, na Cidade de Itabera, Estado de São Paulo, CEP: 18.440-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0055-54 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.361;

1.54. Localizada na Rua Francisco Pontremolez, nº 314, na Cidade de Ibirarema, Estado de São Paulo, CEP: 19.940-053, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0057-16 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.387;

1.55. Localizada na Rua Campos Salles, nº 292, na Cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, CEP: 18.200-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0058-05 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.395;

1.56. Localizada na Rua Prudente de Morais, nº 133, na Cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP: 17.500-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0061-00 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.425;

1.57. Localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 396, na Cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, Cep: 18.270-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

02.952.192/0056-35 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.379;

1.58. Localizada na Rua Lucas de Camargo, nº 373, na Cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, CEP: 18.400-340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0062-83 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.284.433;

1.59. Localizada na Rua Doutor Genaro Resende, nº 1040, na Cidade de Cambara, Estado do Paraná, CEP 86.390-00, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0075-06 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº 41.902.023.121;

1.60. Localizada na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 180 A, na Cidade de Itambaraca, Estado do Paraná, CEP 86.375-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0076-89 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº 41.902.023.130;

1.61. Localizada na Rua Delfim Moreira, nº 368, na Cidade de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86.350-959, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0077-60 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº 41.902.023.148;

1.62. Localizada na Rua 15 de Novembro, nº 841, Bloco 1, na Cidade de Piraju, Estado de São Paulo, CEP 18.803-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0067-98 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.289.699;

1.63. Localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1573, na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0071-74 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº 41.902.023.083;

1.64. Localizada na Rua Paraná, nº 578, na Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0069-50 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº41.902.023.067;

1.65. Localizada na Rua São Paulo, nº 900, na Cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86.380-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0072-55 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº 41.902.023.091;

1.66. Localizada na Rua Antonio Luiz Viana, nº 370, Quadra 08, Lote 07, na Cidade de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, CEP 19.930-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0065-26 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.289.672;

1.67. Localizada na Rua Benedito Salles, nº 858, na Cidade de Carlópolis, Estado do Paraná, CEP 86.420-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0068-79 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº 41.902.023.059;

1.68. Localizada na Rua Professor Sud Menucci, nº 109, Quadra 18, Lote 05, Sala 01, na Cidade de Rinópolis, Estado de São Paulo, CEP 17.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0066-07 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.920.289.681;

1.69. Localizada na Rua Santos Dumont, nº 168, Sala A, na Cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, CEP 84.950-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0070-93 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº 41.902.023.075;

1.70. Localizada na Rua Massud Amin, nº 254, na Cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0073-36 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº 41.902.023.105;

1.71. Localizada na Rua Dr. João Pessoa, nº 551, na Cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, CEP 86.410-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0074-17 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº 41.902.023.113;

1.72. Localizada na Av. Prefeito Carlirio Gomes dos Santos, nº 466 – Santa Amélia/PR CEP: 86.370-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0078-40, e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41.902.026.805;

1.73. Localizada na Rua Julia Scassioti, nº 220 – Jardim Paraiso, Poços de Caldas/MG, CEP 37706-142, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0079-21, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31.920.156.741;

1.74. Localizada na Rua Haroldo Figueiredo Dias, nº 126, Salas Áreas 5 e 7 – Jardim Eldorado, Botelhos/MG, CEP 37720-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0080-65, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31.920.156.750;

1.75. Localizada na Rua Cristóvão Colombo, nº 95, bairro Centro, Monte Belo/MG, CEP: 37.115-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0081-46, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 35.920.335.135;

1.76. Localizada na Rua Alfenas, nº 375, quadra 082, Lote 0025, bairro Centro Alterosa/MG, CEP: 37145-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0092-07, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 31.920.169.860;

1.77. Localizada na Rua Olegário Maciel, nº 329, bairro Centro, Nova Resende/MG, CEP: 37.860-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0083-08, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31.920.169.886;

1.78. Localizada na Rua Professor César Filho, nº 33, bairro Centro, Areado/MG, CEP: 37.140-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº

Página 9 de 22

02.952.192/0086-50, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31.920.169.908;

1.79. Localizada na Rua Leonardo Corsi, nº 110, bairro Centro, Ipuiuna/MG, CEP: 37.588-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0087-31, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31920169916;

1.80. Localizada na Praça Antônio Carlos, nº 50, LJ 05, bairro Centro – Machado Shopping, Machado/MG, CEP: 37.750-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0088-12, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31.920.169.924;

1.81. Localizada na Praça Paulino Figueiredo, nº 165, Caldas/MG, CEP: 37.780-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0089-01, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31.920.169.932;

1.82. Localizada na PÇ Dom Otávio, nº 46, Santa Rita de Caldas/MG, CEP: 37.775-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0085-70, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31.920.169.894;

1.83. Localizada na Rua Paulo Lira, nº 3530, Casa Azul, cidade de Natal/RN, CEP: 59.064-550; inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0084-99, e registrada na Junta Comercial de Natal sob o NIRE 24.900.370.688;

1.84. Localizada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3500, Bairro Jardim do Paço, Sorocaba/SP, CEP: 18.013-280, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0092-07, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.335.135;

1.85. Localizada na Rua Amapá, nº142, Bairro Vila Cabral, Sala 02, Registro/SP, CEP: 11.900-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0091-18, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.335.127;

1.86. Localizada na Rua Prefeito José Carlos, nº 321, Sala 02, bairro Santa Júlia, Itupeva/SP, CEP: 13.295-607, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0090-37, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.335.119;

1.87. Localizada na Rua Dr. Gabriel M. da Silva, nº 262, Jardim Brasilina - Ibiúna/SP - CEP 18150-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0111-04, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.337.669;

1.88. Localizada na Av. Coração de Jesus, nº 496, Centro - Piedade/SP - CEP 18170-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0094-60, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.337.499;

1.89. Localizada na Av. João Albino Lirani, nº 31, Centro - Monte Mor/SP - CEP 13193-05, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0095-41, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.337.502;

Página 10 de 21

1.90. Localizada na Av. Prefeito Jonas Banks Leite, nº 1011, Centro - Registro/SP - CEP 11090-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0096-22, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.337.511;

1.91. Localizada na Rua das Rosas, nº 361, sala 6, Jardim Primavera - Louveira/SP - CEP 13290-00, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0097-03, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.337.529;

1.92. Localizada na Rua João Ferreira Domingues, nº 30, sala 2, Centro - Juquitiba/SP - CEP 13290-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0098-94, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.337.537;

1.93. Localizada na Estrada Kizaemon Takeuti, nº 1597, sala 2, Jardim Guaciara - Taboão da Serra/SP - CEP 06775-00, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0099-75, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.337.545;

1.94. Localizada na Av. Adhemar de Barros, nº 780, sala 2, Jardim Sinho Rollo - Iguape/SP, CPE 11920-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0100-43, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.337.553;

1.95. Localizada na Rua dos Expedicionários, nº 33, Loja 02, Centro - Jacupiranga/SP - CEP 11920-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0101-24, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.337.561;

1.96. Localizada na Rua João Tobias Filho, nº 234, sala 2, Centro - Pariquera-Açu/SP - CEP 11930-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0102-05, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.337.570;

1.97. Localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 205, sala 2, Centro, Eldorado/SP - CEP 11960-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0103-96, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.337.588;

1.98. Localizada na Av. Beira Mar, nº 12674, sala 2, Balneário São Marti - Ilha Comprida/SP - CEP 11950-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0104-77, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.337.596;

1.99. Localizada na Av. Fernando Costa, nº 709, sala E, Centro - Cajati/SP - CEP 11950-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0105-58, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.337.600;

1.100. Localizada na Rua Papa João XXIII, nº 386, sala 2, Barra do Ribeira - Iguape/SP - CEP 11920-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0106-39, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.337.618;

1.101. Localizada na Av. Iporanga, nº 291, sala 2, Centro - Iporanga/SP - CEP 18330-027, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0108-09, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.337.634;

1.102. Localizada na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 280, sala 2, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0109-81, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.337.642;

1.103. Localizada na Rua Terezio Gonçalves de Camargo, nº 155, Éden - Sorocaba/SP - CEP 18103-010, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0093-80, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.337.481;

1.104. Localizada na Rua 10 de Abril, nº 53, loja 3, Centro - Juquiá/SP - CEP 11800-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0110-15, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.337.651;

1.105. Localizada na Rua Bertolino Candido de Abreu, nº 24, sala 2, Centro - Bara do Turvo/SP - CEP 11955-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0107-10, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.920.337.626.

1.106. Localizada na Rua Dos Andradas, 386, Sala 303- Centro – São Lourenço/MG - CEP.: 37470-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0112-87, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE 31920182769;

1.107. Localizada na Rua Doutor Tulio Ribeiro Rocha, 65 A - Jardim Residencial Do Bosque, Mococa/SP, CEP.: 13.738-033, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0114-49, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35920347338;

1.108. Localizada na Avenida Antonio Junqueira De Souza, 253 lj B – Centro – São Lourenço/MG, CEP.: 37.470-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0113-68, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE 31920182777;

1.109. Localizada na Rua Quinze de Novembro, 280 – Centro – Mococa/SP - CEP 13.730-020, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0115-20, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35920347362;

1.110. Localizada na Rua Francisco Pereira, 39 lj 02 - Varginha - Itajubá/MG - CEP.: 37.501-054, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0117-91, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE 31920182785;

1.111. Localizada na Rua Gabriel Pinheiro, 1070 - Centro – Mococa/SP - CEP 13.730-090, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0118-72, e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35920347371;

1.112. Localizada na Avenida Presidente Getulio Vargas, 54 - Centro – Três Corações/MG - CEP.: 37.410-137, inscrita no CNPJ/MF nº

02.952.192/0119-53, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE 31920182807;

1.113. Localizada na Rua Nossa Senhora D'ajuda, 263 - Botafogo – Três Pontas/MG - CEP.: 37.187-140, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0120-97, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE 31920182815;

1.114. Localizada na Rua Doutor Samuel Libanio, 37 – Centro - Pouso Alegre/MG, CEP.: 37.550-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0121-78, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE 31920182823;

1.115. Localizada na Rua Aureliano Martins De Andrade, 25 - Centro - Três Corações/MG - CEP.: 37.410-009, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0122-59, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE 31920182831;

1.116. Localizada na Praça Zico Giunti, 698 – Centro - Tapiratiba/SP, CEP: 13.760-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0123-30, e registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35920347401;

1.117. Localizada na Avenida Nove de Abril, 349 – Centro - Mogi-Guaçu/SP - CEP.: 13.840-056, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0124-10, e registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35920347419;

1.118. Localizada na Rua 13 de Maio, 200 - Parque Miguelito - Aguaí/SP - CEP.: 13.860-444, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0125-00, e registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35920347427;

1.119. Localizada na Avenida Dona Floriana, 1130 – Centro - Guaxupé/MG - CEP.: 37830-126, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0126-82, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE 31920182840;

1.120. Localizada na Rua Ignacio Rodrigues Damaso, 585 - Centro - Itobi/SP - CEP.: 13.715-970, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0127-63, e registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35920347443;

1.121. Localizada na Avenida Pedro Botesi, 2800, lj 33- Jardim Scomparim - Mogi Mirim/SP - CEP.: 13.806-635, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0128-44, e registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35920347486;

1.122. Localizada na Rua Doutor Abelardo Cesar, 159 - Centro - Espírito Santo do Pinhal/SP - CEP.: 13990-131, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0129-25, e registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35920347508;

1.123. Localizada na Avenida Brasília, 944 - Vila Zanetti - São João da Boa Vista/SP - CEP.: 13.870-590, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0130-69, e registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35920347516;

Página 13 de 21

1.124. Localizada na Avenida Brasil, 448 - Jardim Bela Vista - Vargem Grande do Sul/SP - CEP.: 13.880-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0131-40, e registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35920347524;

1.125. Localizada na Avenida 10, nº 252 - Zona Central - Rio Claro/SP - CEP.: 13.500-160, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0132-20, e registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35920347541;

1.126. Localizada na Rua Benedita Nogueira, 631 - Centro - Araras/SP - CEP.: 13.600-120, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0133-01, e registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35920347559;

1.127. Localizada na Rua Senador Vergueiro, 843 – Centro - Limeira/SP - CEP.: 13.480-001, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0134-92, e registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35920347567;

1.128. Localizada na Rua Jose Pires, 65 – Centro - Atibaia/SP - CEP.: 12.940-650, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0135-73, e registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35920347575;

1.129. Localizada na Rua Francisquinho Dias, 708 – Centro - São José do Rio Pardo/SP - CEP: 13720-959, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0136-54, e registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35920347583;

1.130. Localizada na Rodovia Santos-Dumont, nº 2555, Galpão Módulo 4ª – Parque Iracema - Fortaleza/CE - CEP 60824-115, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0116-00, e registrada na Junta Comercial do Ceará, sob o NIRE 23920049949;

1.131. Localizada na Rua Gisele, 35, Parque do Camargos – Barueri/SP - CEP.: 06.436-120, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0137-35, e registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35920354865;

1.132. Localizada na Avenida Elias Yazbek, 567, Parque Francisco Rizzo – Embu das Artes/SP - CEP.: 06.803-275, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0138-16, e registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35920354873;

1.133. Localizada na Avenida Ario Barnabé, 1.262, Jardim Morada do Sol – Indaiatuba/SP - CEP.: 13.346-400, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0139-05, e registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35920354890;

1.134. Localizada na Rua Major Teles, 196, sala 01, Centro – Itapecerica da Serra/SP - CEP.: 06.850-001, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0140-30, e registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35920354903;

1.135. Localizada na Rua Brasil, 206, Vila Guarani – Pedro de Toledo/SP - CEP.: 11.790-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0141-11, e registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35920354911;

1.136. Localizada na Praça Santa Rita, 212, Centro – Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP.: 37.540-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0142-00, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE 31920187299;

1.137. Localizada na Cel. Joaquim Rodrigues do Prado, 513, Centro – Santo Antonio da Platina/PR - CEP.: 86.430-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.952.192/0143-83, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE 41902045494.

Parágrafo Segundo - A Companhia possui depósito fechado, almoxarifado, na:

1.1. Rua Professor Francisco Luciano de Oliveira, n.º 2.458, Candelária, Natal/RN, CEP 59.064-790, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 02.952.192/0003-23, registrado na JUCERN sob o NIRE nº 2490020128-2; e

1.2. Avenida Alcides Gobira Lacerda, 476, Pequi, Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, CEP 45.828-054, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.952.192/0026-10, registrado na JUCEB sob o NIRE nº 2990205598-9.

Artigo 3º - A Companhia tem como objeto:

(a) como objeto principal, (i) a prestação de serviços de televisão por assinatura, através de cabo (TV a Cabo) ou por meio de tecnologias, processos, meios eletrônicos e protocolos de comunicação quaisquer, bem como a prestação de serviços de telecomunicações, destinado à distribuição de conteúdos audiovisuais, de acordo com a legislação vigente; (ii) a prestação de Serviços de Comunicação Multimídia Página 1 de 15 (SCM), especialmente, mas não se limitando, para suporte à prestação também do serviço de provimento de acesso/conexão à Internet e outros serviços de valor adicionado, nos termos da legislação pertinente; (iii) a prestação do serviço de distribuição de conteúdo audiovisual por meio da Internet, inclusive mediante uso de aplicativos e/ou plataformas OTT (OverThe Top); (iv) a prestação de outros serviços de valor adicionado por meio de aplicativos e/ou OTTS; (v) a prestação de serviço de acesso às redes de comunicação; (vi) prestação de serviço de acesso à aplicativos; (vii) a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC); (viii) a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP); (ix) a prestação do Serviço Móvel Especializado (SME); (x) a prestação de serviços de empacotamento de conteúdo; (xi) a prestação de serviços de projetos, construção, operação, consultoria, auditoria e manutenção, e representação comercial de sistemas de telecomunicações, assim como a cessão, e locação de sua estrutura física (rede de cabos e fibras ópticas), e a comercialização, por atacado e a varejo, e locação de equipamentos relacionados a todo e qualquer serviço de telecomunicação; (xii) a participação, sem limitação, em processos licitatórios relacionados aos serviços prestados pela Sociedade; (xiii) o comércio varejista de equipamentos e acessórios para alarmes; (xiv) a prestação de serviços de cobranças e informações cadastrais, em especial, mas não se limitando, atividades de cobrança de faturas e dívidas de clientes; (xv) o aluguel de máquinas

Página 15 de 21

e equipamentos para escritórios; (xvi) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (xvii) o tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (xviii) atividades de cobranças e informações cadastrais; (xix) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (xx) Telefonia móvel celular; (xxi) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (xxii) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; (xxiii) Consultoria em tecnologia da informação; (xxiv) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (xxv) Atividades de teleatendimento; (xxvi) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (xxvii) Comércio varejista de material elétrico; (xxviii) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (xxix) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (xxx) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (xxxi) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; e (xxxii) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

(b) como objeto acessório, a participação em outras sociedades ou empreendimentos, como sócia, quotista, acionista ou membro de consórcio."

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
Do Capital Social

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens, é de R$ 1.269.577.828,70 (um bilhões duzentas e sessenta e nove milhões quinhentas e cinquenta e sete mil oitocentas e vinte e oito reais e setenta centavos) dividido em 1.269.577.828 (um bilhão duzentos e sessenta e nove milhões quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação corresponde a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia Geral que deliberar sobre a respectiva emissão de ações.

Parágrafo Terceiro - A Companhia poderá adquirir, por deliberação da Assembleia Geral, ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social.

Artigo 6º - Fica vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias, não havendo qualquer título desta natureza em circulação.

CAPÍTULO III
Da Assembleia Geral de Acionistas

Artigo 7º - A Assembleia Geral de Acionistas ("Assembleia Geral") reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social para deliberar sobre o disposto no artigo 132 da Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Compete à Assembleia Geral de acionistas deliberar sobre as matérias previstas na Lei das S.A., bem como sobre qualquer outra matéria que lhe seja submetida pela Diretoria.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada conforme disposições legais aplicáveis. Não obstante as formalidades previstas para a convocação, a Assembleia Geral será considerada regularmente convocada quando a ela comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será instalada e presidida por pessoa indicada pelos acionistas representando a maioria do capital social da Companhia. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Terceiro - Na medida do permitido pela legislação aplicável, os acionistas poderão participar da Assembleia Geral e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de boletim de voto à distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. O acionista que assim participar será considerado presente em referida Assembleia Geral.

Artigo 8º - Os acionistas terão poderes para decidir todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da Assembleia Geral, conforme determinado pela Lei das S.A., pelo presente Estatuto Social ou por eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Artigo 9º - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria do capital votante presente à Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A., sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social e em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

CAPÍTULO IV
Da Administração

Artigo 10º - A Companhia é administrada por uma Diretoria, composta por 3 (três) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem Designação Específica, sendo todos pessoas físicas, residentes e domiciliados no País, acionistas ou não, que serão

eleitos pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, destituíveis a qualquer tempo e com a designação que lhes for atribuída pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger.

Parágrafo Primeiro - A investidura dos Diretores da Companhia nos seus cargos far-se-á por meio de termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Diretor empossado.

Parágrafo Segundo - Os Diretores eleitos poderão ser destituídos, a qualquer tempo, mediante deliberação dos acionistas, observados os quóruns previstos em lei e as disposições deste Estatuto Social e em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos.

Parágrafo Quarto - Os Diretores receberão a remuneração que for fixada pelos acionistas.

Artigo 11º - No caso de impedimento ocasional de um Diretor, suas funções serão exercidas pelo outro Diretor. No caso de vacância, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 12º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, conceder garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 13º - A Sociedade será sempre representada, em todos os atos, (i) pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente; (ii) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores; (iii) pela assinatura conjunta de qualquer Diretor e de 1 (um) procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes; ou (iv) pela assinatura de 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.

Artigo 14º - As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas por meio da assinatura de 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão prazo de validade máxima de 1 (um) ano.

Artigo 15º - Sem prejuízo de outras matérias expressamente previstas em lei ou neste Estatuto Social, a representação da Companhia em qualquer das matérias relacionadas abaixo depende de prévia aprovação, por escrito, dos acionistas da Companhia, mediante deliberação tomada em Assembleia Geral:

Página 18 de 21

(i) alteração do Estatuto Social da Companhia;

(ii) pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, bem como a dissolução e a liquidação da Companhia;

(iii) realização de qualquer operação de reorganização societária envolvendo a Companhia, incluindo, sem limitação, fusão, cisão, incorporação da Companhia por outra companhia ou de outra companhia pela Companhia, ou incorporação pela Companhia de ações de emissão de outra companhia ou sua transformação;

(iv) orçamento anual e plano de negócios da Companhia, bem como quaisquer alterações relevantes;

(v) declaração e/ou aprovação para a distribuição de dividendos de qualquer natureza;

(vi) fixação da orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, política e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia, por meio da elaboração plurianual de plano de negócios e de orçamento anual para a Companhia, bem como apreciação e revisão anual do plano de negócios vigente;

(vii) aprovação da escolha e contratação de auditores independentes para a Companhia;

(viii) celebração de operações de cobertura econômica (hedge), de qualquer valor;

(ix) autorização de qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia, exceto se exigida pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que opera a Companhia;

(x) aprovação de cessão ou transferência, por qualquer meio, pela Companhia a qualquer terceiro, ou por qualquer terceiro à Companhia, de marca, patente, direito autoral, know-how, software ou qualquer outro direito de propriedade intelectual;

(xi) aprovação da remuneração global da administração para o exercício social e distribuição, entre os membros da Diretoria, da remuneração global aprovada;

(xii) aprovação de celebração, alteração, rescisão ou distrato de quaisquer acordos, transações ou contratos, escritos ou verbais, entre a Companhia e qualquer dos acionistas, administradores ou empregados da Companhia, ou qualquer sociedade que seja controladora, controlada ou coligada de qualquer dos acionistas, administradores ou empregados, com exceção da celebração, alteração ou rescisão de contratos de trabalho;

(xiii) aprovação da aplicação de recursos provenientes de benefícios fiscais;

(xiv) aprovação de abertura alteração e extinção de filiais, sucursais, agências, escritórios, representações, dependências e/ou outros estabelecimentos em qualquer localidade no território nacional ou no exterior;

(xv) participação da Companhia no capital de outras sociedades, entidades, em joint ventures, em grupo de sociedades, associações ou parcerias, de qualquer natureza, com terceiros;

(xvi) negociações para a alienação da Companhia a terceiros ou para início de processo de transformação e abertura do capital social da Companhia; e

(xvii) celebração de qualquer acordo, contrato ou transação no exterior ou que seja regido por lei estrangeira, com exceção de acordos, contratos ou transações celebradas com fornecedores de conteúdo (programação).

Artigo 16º - Os Diretores e/ou procuradores da Companhia deverão estar cientes e sempre seguir as políticas internas da Companhia, sendo necessária a prévia e expressa autorização, por escrito, de acionistas representando a maioria do capital social para a prática de atos que:

(i) excedam o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), quando não estejam já previamente previstos em orçamento anual da Companhia;

(ii) excedam o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), quando já estejam previamente previstos em orçamento anual da Companhia;

(iii) representem renúncia de direito pela Companhia, desde que excedam o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(iv) representem assunção de obrigações financeiras (débitos) pela Companhia, desde que excedam o valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Parágrafo Primeiro: A autorização mencionada no *caput* do Artigo 16º poderá ser realizada mediante envio de e-mail e/ou assinatura de termo de autorização, desde que assinada pelos administradores dos acionistas representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: A previsão em orçamento anual será comprovada mediante declaração da Companhia.

CAPÍTULO V
Do Conselho Fiscal

Artigo 17º - O Conselho Fiscal não será permanente e, quando instalado, será composto de 3 (três) conselheiros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, acionistas ou não, residentes no País, observados os requisitos, e impedimentos e demais regras fixadas na Lei das S.A.

Parágrafo Único - Em caso de vacância, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente.

CAPÍTULO VI
Exercício Social e Distribuição de Resultados

Artigo 18º - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando- se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Artigo 19º - Dos resultados apurados serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Artigo 20º - Do lucro líquido do exercício, definido no artigo 191, da Lei das S.A., 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

Artigo 21º - O saldo remanescente terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo Único - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, e distribuir dividendos ou constituir reservas com base nos mesmos, observadas as disposições e limitações legais aplicáveis.

Artigo 22º - O lucro ou o prejuízo líquido anualmente obtido tem a aplicação que lhe é determinada pelos acionistas representando a maioria do capital social. Nenhum dos acionistas tem direito a qualquer parcela dos lucros ou prejuízos até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação por acionistas representando a maioria do capital social conforme o estabelecido nesta cláusula.

CAPÍTULO VII
Solução de Disputas

Artigo 23º - Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste Estatuto, fica eleito, desde já, o foro da Cidade de São Paulo, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida.

CAPÍTULO VIII
Transformação e Dissolução

Artigo 24º - A Companhia, a qualquer tempo, por deliberação dos acionistas representando a maioria do capital social, pode transformar-se em outro tipo societário.

Artigo 25º - A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes e determinar as condições da liquidação, obedecidas as formalidades legais.

Natal/RN, 1 de outubro de 2025.

Mesa:

Francesca Romano Rios Marinho Presidente	Lígia Colen Soares Valerio Secretária

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALARES INTERNET S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12225595798	
44641760896	

CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/ME 02.952.192/0001-61
NIRE 24.300.014.384

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO I

TERMO DE POSSE

O Sr. **DENIS MARCEL FERREIRA**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 19.355.181-0, inscrito no CPF sob o n° 132.146.048-13, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Jardins de Santa Mônica, nº 100, Bloco 3, Apartamento 102, Barra da Tijuca, CEP 22793-095, toma posse, neste ato, no cargo de Diretor Presidente da **CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Senador José Ferreira de Souza, nº 1.916, Candelaria, CEP 59.064-520, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0001-61 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 06 de novembro de 2024, para cumprir mandato unificado de 2 (dois) anos.

O Sr. **DENIS MARCEL FERREIRA** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2024.

_____

DENIS MARCEL FERREIRA
Diretor Presidente.

CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/ME 02.952.192/0001-61
NIRE 24.300.014.384

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TERMO DE POSSE

O Sr. **DANILO DONATI PEREZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 33.950.702-0, inscrito no CPF sob o n° 312.609.838-03, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mar Adriático, nº 217, CEP 06.471-002, toma posse, neste ato, no cargo de Diretor sem designação especifica da **CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Senador José Ferreira de Souza, nº 1.916, Candelaria, CEP 59.064-520, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0001-61 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 06 de novembro de 2024, para cumprir mandato unificado de 2 (dois) anos.

O Sr. **DANILO DONATI PEREZ** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2024.

_____

DANILO DONATI PEREZ
Diretor Sem Designação Específica.

CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/ME 02.952.192/0001-61
NIRE 24.300.014.384

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TERMO DE POSSE

A Sra. **SIMONE CRISTINA OECHSLER**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.301.429, inscrita no CPF sob o n.° 902.993.889-72, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pascal, n.º 1292, Apto. 51, edifício Maison Royale, Campo Belo, CEP 04.616-004, toma posse, neste ato, no cargo de Diretora sem designação especifica da **CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Senador José Ferreira de Souza, nº 1.916, Candelaria, CEP 59.064-520, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.952.192/0001-61 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 06 de novembro de 2024, para cumprir mandato unificado de 2 (dois) anos.

O Sr. **SIMONE CRISTINA OECHSLER** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Natal/RN, 16 de dezembro.

_____

SIMONE CRISTINA OECHSLER
Diretora Sem Designação Específica.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CABO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13214604813	
31260983803	
90299388972	

CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/ME 02.952.192/0001-61
NIRE 24.300.014.384

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, localizada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Senador José Ferreira de Souza, nº 1.916, bairro Candelária, CEP 59.064-520 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

3. **MESA**: Presidente: **Danilo Donati Perez**; e Secretária: **Paloma Mansano Teixeira Vellasco**.

4. **ORDEM DO DIA**: Examinar, discutir e votar a respeito da **(i)** reeleição dos diretores da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES**: Após a análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, sem ressalvas, o seguinte:

5.1. **Aprovar** a reeleição dos atuais Diretores da Companhia, para o mandato unificado de 2 (dois) anos, conforme segue: (i) Sr. **DENIS MARCEL FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.355.181-0, inscrito no CPF sob o nº 132.146.048-13, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Jardins de Santa Mônica, nº 100, Bloco 3, Apartamento 102, Barra da Tijuca, CEP 22793-095, ocupando o cargo de Diretor Presidente da companhia; (ii) Sr. **DANILO DONATI PEREZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 33.950.702-0, inscrito no CPF sob o n° 312.609.838-03, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mar Adriático, nº 217, bairro Alphaville Residencial Plus, CEP 06.471-002, ocupando o cargo de Diretor Sem Designação Específica; e (iii) Sra. **SIMONE CRISTINA OECHSLER**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 3.301.429, inscrita no CPF sob o n.º 902.993.889-72, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pascal, n.º 1292, Apto. 51, edifício Maison Royale, Campo Belo, CEP 04.616-004, ocupando o cargo de Diretora Sem Designação Específica.

5.1.1. Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse em seus Cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, anexo à presente ata na forma do **Anexo I**.

5.1.2. Os Diretores ora eleitos declaram, em seu respectivo termos de posse, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declaram, ainda sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, ou condenados, ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

7. **ASSINATURAS**: **MESA**: Sr. Danilo Donati Perez – Presidente; Paloma Mansano Teixeira Vellasco – Secretária. **ACIONISTA**: Triple Play Brasil Participações S.A. e Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2024.

Mesa:

Danilo Donati Perez	**Paloma Mansano Teixeira Vellasco**
Presidente	Secretária

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CABO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29923460800	
31260983803	

CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ nº 02.952.192/0001-61
NIRE 24.300.014.384

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRODE 2025

1. Data, Hora e Local: Em 01 de outubro de 2025, às 10h00, na sede da **CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Senador José Ferreira de Souza, nº 1.916, Candelaria, CEP 59064-520.

2. Presença e Convocação: Os editais de convocação foram dispensados, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"), em função da presença de acionistas representando a totalidade do capital social.

3. Composição da Mesa: (i) Presidente: Francesca Romano Rios Marinho; e **(ii) Secretária:** Lígia Colen Soares Valerio.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a alteração da denominação social da Companhia para "Alares Internet S/A", com a consequente alteração do caput do art. 1º do Estatuto Social da Companhia **(ii)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. Deliberações: Após exame e discussões das matérias constantes da Ordem do Dia, as acionistas decidem, por unanimidade e sem reservas:

1.1. Aprovar, a alteração da denominação social da Companhia, passando de "**Cabo Serviços de Telecomunicações S/A.**" para "**Alares Internet S/A**", com a consequente alteração do caput do art. 1º do Estatuto Social da Companhia.

1.1.1. Consignar que, tendo em vista a alteração ora aprovada, o art. 1º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 1º** - A Alares Internet S/A ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações")."*

1.2. Aprovar a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a constar como Anexo I da presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária.

1.3. Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação e formalização das deliberações anteriores.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados e lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º da LSA, a qual foi assinada pelas acionistas presentes na Assembleia. **Assinaturas:** Paloma Mansano Teixeira Vellasco – Presidente; Francesca Romano Rios Marinho – Secretária; **Acionistas:** (1) ALARES INTERNET PARTICIPAÇÕES S.A. e (2) TECNET PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Natal/RN, 1 de outubro de 2025.

Mesa:

Francesca Romano Rios Marinho Presidente	Lígia Colen Soares Valerio Secretária

Acionistas:

ALARES INTERNET PARTICIPAÇÕES S.A.

Francesca Romano Rios Marinho	Lígia Colen Soares Valerio

TECNET PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Francesca Romano Rios Marinho	Lígia Colen Soares Valerio

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALARES INTERNET S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12225595798	
44641760896	